ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 12/79-E

Autorização para o Executivo Municipal assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação para a construção da Escola Municipal Olavo Bilac.

Eu, PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, Prefeito Municipal de Agudo, faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 23 inciso XIII da Lei Orgânica vigente, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação para a construção da Escola Municipal Olavo Bilac, situada em Nova Boêmia;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 14 de dezembro de 1979.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM DE Nº 13/79-E

AGUDO, 14 de dezembro de 1979.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando para apreciação desta Casa, em regime de urgência o Projeto de Lei nº 12/79-E,

Trata o referido Projeto de Lei, de autorização - para que o Executivo firme contrato com o Estado do Rio Grande do Sul para obter um recurso no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cincoenta - mil cruzeiros) através do Salário Educação.

O valor será aplicado naconstrução e conclusão - do novo prédio da Escola Municipal Olavo Bilac, situada em Nova Boê - mia.

Rogamos Senhores Vereadores, que o Projeto de Lei seja apreciado e votado no menor prazo possível, para que, se aprovado, possa este Executivo obter a liberação do referido recurso de imediato.

A referida unidade escolar, torna-se de grande importância, já que com a construção da Barragem Dona Francisca, a demanda de estudantes será consideravelmente maior, além de também proporcionar melhores condições físicas aos estudantes já existentes.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de alta estima e não menor consideração.

Cordialmente

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL.

Ao Ilmo. Senhor
VERNO WILKE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N/CIDADE